

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:		MATRICULA:	SETOR
SITUAÇÃO FUNCIONAL	DDD E TELEFONE	E-MAIL	
1. Celetista			
EMPREGO			
Declaro a acumulação de cargos/empregos amparada pelo art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista ocupar o emprego de			
no (a) em regime de horas semanais, assim distribuídas:			

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO OUTRO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO

DIA DA SEMANA	TURNO			PLANTÃO	
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	SIM	Nº DE HORAS
2ª feira					
3ª feira					
4ª feira					
5ª feira					
6ª feira					
Sábado					
Domingo					
Declaro para os devidos fins efeitos legais, que cumpro a jornada de trabalho conforme discriminado acima.					

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA NA FSVC

DIA DA SEMANA	TURNO			PLANTÃO	
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	SIM	Nº DE HORAS
2ª feira					
3ª feira					
4ª feira					
5ª feira					
6ª feira					
Sábado					
Domingo					
Obs: Os horários acima, serão preenchidos pelo RH da FSVC. O empregado cumprirá a jornada de trabalho conforme discriminado acima.					

Vitória da Conquista, de de

Assinatura do RH (FSVC):

O EMPREGADO DEVERÁ ANEXAR DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS NO OUTRO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO.

Vitória da Conquista, de de

Assinatura do empregado:

ATENÇÃO:

- 1- O servidor/empregado aposentado em outro Órgão/Instituição, e que acumule lícitamente 2 (dois) cargos/empregos, deverá anexar cópia do ato de aposentadoria e contracheque.
- 2- Constitui crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: Reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa.